



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.179/2016

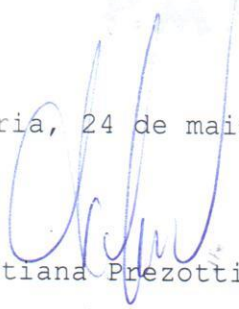
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar **Diana Soares Braga**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Grupo III, Subgrupo "A", Classe I, Referência "A", matrícula nº. 529085, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2016.

Vitória, 24 de maio de 2016.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Ref. Proc. nº 393/2016

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>01 / 06 / 2016</u>
<u>FBS</u> RUBRICA